

LICITAÇÃO CAIXA Nº 01/(2023)

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do leiloeiro Público Oficial, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 012/1996, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

Lote	Descrição	Estado de Conservação	Preço Mínimo R\$	Taxa de Pátio R\$
01	RENAVAM 604334290 PLACA AXX4394 SR/ RANDON SR FG 2013/2014 CHASSI 9A9FR3893ECDW8639	CONSERVADO	R\$ 20.000,00	R\$ 2.430,00
02	RENAVAM 1015321957 PLACA AYR1695 VOLKSWAGEM/ MASCA GRAN MIDI U 2013/2013 CHASSI 9532G82W2DR345063	CONSERVADO	R\$ 40.000,00	R\$ 2.430,00
03	RENAVAM 1012426502 PLACA OZH8913 IVECO/ DAILY GREENCAR MO 2013/2013 CHASSI 93ZL42C01D8451206	CONSERVADO	R\$ 40.000,00	R\$ 2.700,00
04	RENAVAM 1015318670 PLACA AYR1714 VOLKSWAGEM / MASCA GRAN MIDI U 2013/2013 CHASSI 9532G82W1DR345068	CONSERVADO	R\$ 40.000,00	R\$ 2.430,00
05	RENAVAM 1015315019 PLACA AYR1708 VOLKSWAGEM/ MASCA GRAN MIDI U 2013/2013 CHASSI 9532G82W3DR347632	CONSERVADO	R\$ 40.000,00	R\$ 2.430,00
06	RENAVAM 453393551 PLACA NIT8591 YAMAHA/ FACTOR YBR125 K 2011/2012 CHASSI 9C6KE1520C0093950	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 405,00
07	RENAVAM 412344246 PLACA OCP1600 YAMAHA/ FACTOR YBR125 K 2011/2012 CHASSI 9C6KE1520C0081845	CONSERVADO	R\$ 1.696,00	R\$ 450,00
08	RENAVAM 553579355 PLACA EOF6879 SCANIA/G 400 A6X2 2013/2013 CHASSI 9BSG6X200D3835864	CONSERVADO	R\$ 137.724,00	R\$ 3.000,00
09	RENAVAM 949858676 PLACA APQ1589 TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4 2007/2008 CHASSI 8AJYZ59G483023411	CONSERVADO	R\$ 38.000,00	R\$ 3.000,00
10	RENAVAM 789521423 PLACA HXP5388 VOLKSWAGEM / POLO 16V 2002/2003 CHASSI 9BWHHA09A43P009636	CONSERVADO	R\$ 2.130,00	R\$ 1.300,00

11	RENAVAM 336819692 PLACA PFN9007 HONDA / CG 125 FAN KS 2011/2011 CHASSI 9C2JC4110BR775670	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 450,00
12	RENAVAM 412991675 PLACA PFB5011 YAMAHA FACTOR YBR125 ED 2011/2011 CHASSI 9C6KE1500B0044442	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 450,00
13	RENAVAM 855911298 PLACA FIL1705 TOYOTA/FIELDER 2005/2005 CHASSI 9BR72ZEC258596399	CONSERVADO	R\$ 9.000,00	R\$ 1.300,00
14	RENAVAM 568686489 PLACA EOF7088 SR/ RANDON SR FG 2013/2014 CHASSI 9A9FR3893ECDW8474	CONSERVADO	R\$ 50.000,00	R\$ 3.000,00
15	RENAVAM 989087220 PLACA ARL0297 HYUNDAI/ TUCSON GLS 20L 2008/2008 CHASSI KMHJN81BP8U855784	CONSERVADO	R\$ 12.000,00	R\$ 1.300,00
16	RENAVAM 260975460 PLACA CPJ6421 SR/ FACCHINI SRF CF 2010/2011 CHASSI 94BF1552ABR014248	CONSERVADO	R\$ 47.000,00	R\$ 3.000,00
17	RENAVAM 303234318 PLACA ATS1626 VOLKSWAGEM / SAVEIRO 1.6 CS 2011/2011 CHASSI 9BWKB05U1BP164226	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	R\$ 1.300,00
18	RENAVAM 985322705 PLACA NHZ7219 RENALT / CLIO PRI1616VS 2008/2008 CHASSI 8A1LB8E258L018526	CONSERVADO	R\$ 9.000,00	R\$ 1.300,00
19	RENAVAM 822918358 PLACA LWB4902 GM/CELTA 5 PORTAS 2004/2004 CHASSI 9BGRD48X04G164544	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	R\$ 1.300,00
20	RENAVAM 192289276 PLACA ASE4766 NISSAN/X-TRAIL SE 2008/2009 CHASSI JN1TBNT319W000913	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.300,00
21	RENAVAM 837393140 PLACA JPQ7999 GM/ZAFIRA ELEGANCE 2004/2005 CHASSI 9BGTU75W05C129721	CONSERVADO	R\$ 9.500,00	R\$ 1.300,00
22	RENAVAM 363401440 PLACA OCO7627 HONDA/CG 150 FAN ESI 2011/2011 CHASSI 9C2KC1670BR621559	CONSERVADO	R\$ 2.338,00	R\$ 450,00
23	RENAVAM 124984436 PLACA NHT1420 GM/ CLASSIC LIFE 2009/2009 CHASSI 9BGSA19109B241972	CONSERVADO	R\$ 6.586,00	R\$ 1.300,00
24	RENAVAM 558516220 PLACA OUN6680 FIAT/ UNO VIVACE 1.0 2013/2013 CHASSI	CONSERVADO	R\$ 10.769,00	R\$ 1.300,00

	9BD195152D0455623			
25	RENAVAM 1075543700 PLACA PSL0659 HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR 2015/2015 CHASSI 9BHBG51CAFP483502	CONSERVADO	R\$ 10.412,00	R\$ 1.300,00
26	RENAVAM 337242941 PLACA NXC1681 YAHAMA/FACTOR YBR125 K 2011/2011 CHASSI 9C6KE1520B0058540	CONSERVADO	R\$ 1.575,00	R\$ 450,00
27	RENAVAM 182153460 PLACA ASA8736 PEUGEOT/BOXER JAEDITUR 2009/2010 CHASSI 936ZCXMNCA2047160	CONSERVADO	R\$ 20.710,40	R\$ 1.300,00
28	RENAVAM 133926419 PLACA NLY6792 NISSAN/FRONTIER XE 25 X2 2009/2009 CHASSI 94DVCGD409J234616	CONSERVADO	R\$ 19.640,00	R\$ 1.300,00
29	RENAVAM 599721774 PLACA AXV9458 VOLKWAGEM/NOVO GOL 1.6 CITY 2013/2014 CHASSI 9BWAB45U2EP142646	CONSERVADO	R\$ 16.780,00	R\$ 1.300,00
30	RENAVAM 394466594 PLACA NXH1309 YAHAMA/FACTOR YBR125 E 2011/2012 CHASSI 9C6KE1510C0026117	CONSERVADO	R\$ 4.375,80	R\$ 450,00
31	RENAVAM 199524246 PLACA NMZ9359 NISSAN/FRONTIER XE 25 X2 2009/2010 CHASSI 94DVCGD40AJ416071	CONSERVADO	R\$ 21.028,80	R\$ 1.300,00
32	RENAVAM 00589381024 PLACA AXP8605 INTERNATIONAL/MODELO: 9 2011/2012 CHASSI 93SNYAHT8CR587934	CONSERVADO	R\$ 42.333,20	R\$ 3.000,00
33	RENAVAM 1011636350 PLACA FUP5311 FIAT/PALIO FIRE 2014/2015 CHASSI 9BD17122LF5945622	CONSERVADO	R\$ 7.555,00	R\$ 1.300,00
34	RENAVAM 965458237 PLACA HUU2924 VOLKWAGEM / GOL 1.0 GIV 2008/2009 CHASSI 9BWAA05W99P000314	CONSERVADO	R\$ 6.085,00	R\$ 1.300,00
35	RENAVAM 335058426 PLACA OEA4145 YAMAHA/ T115 CRYPTON ED 2011/2011 CHASSI 9C6KE1400B0019439	CONSERVADO	R\$ 2.892,60	R\$ 450,00
36	RENAVAM 599290439 PLACA OJL3836 TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX 2013/2014 CHASSI 9BRBD48E4E2641841	CONSERVADO	R\$ 35.504,00	R\$ 1.300,00
37	RENAVAM 457227770 PLACA OIM3882 HONDA/ BIZ 125 KS 2011/2011 CHASSI 9C2JC4810BR004451	CONSERVADO	R\$ 2.156,00	R\$ 450,00

38	RENAVAM 879614536 PLACA LVM5782 FORD/FIESTA 2006/2006 CHASSI 9BFZF10BX68470713	CONSERVADO	R\$ 8.063,00	R\$ 1.300,00
39	RENAVAM 378735055 PLACA NXG8477 YAMAHA/T115 CRYPTONED 2011/2011 CHASSI9C6KE1400B0017747	CONSERVADO	R\$ 2.892,60	R\$ 450,00
40	RENAVAM 363903267 PLACA OEA3309 YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2011/2012 CHASSI 9C6KE1520C0075386	CONSERVADO	R\$ 3.652,80	R\$ 450,00
41	RENAVAM 457278854 PLACA NXM0471 HONDA/CG 150 FAN ESI 2011/2012 CHASSI 9C2KC1670CR446190	CONSERVADO	R\$ 5.428,80	R\$ 450,00
42	RENAVAM 873864867 PLACA HQA9016 GM/CLASSIC LIFE 2005/2006 CHASSI 9BGSA19X06B160519	CONSERVADO	R\$ 7.565,00	R\$ 1.300,00
43	RENAVAM 1074086420 PLACA PSK2794 VOLKWAGEM /UP MOVE MB2015/2016 CHASSI 9BWAH4124GT536372	CONSERVADO	R\$ 35.399,70	R\$ 1.300,00

Os bens estarão expostos à visitação pública entre os dias 16 de JANEIRO de 2022 até 19 de JANEIRO de 2022, das 09h às 17h, no seguinte endereço: CONSULTE NO SITE O LOCAL DE EXPOSIÇÃO DE CADA LOTE.

Condições da Licitação:

1 DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

1.1 Data e hora da Sessão: 20/01/2023 a iniciar-se às 17h.

1.2 Local da Sessão: AV ENG. EMILIANO MACIEIRA Nº 05, BR 135 KM07, BAIRRO MARACANÃ, SÃO LUIS MA, CEP: 65.095-602.

1.3 Site do Leiloeiro: www.vipleiloes.com.br

2 DA HABILITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.
- 2.2 Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUBAN - Superintendência Nacional Operações Bancárias, SUCPF - Superintendência Nacional Crédito Pessoa Física e SUADI – Superintendência Nacional Adimplência, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.
- 2.3 Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUBAN, SUCPF, SUADI e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.
- 2.4 As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - Cédula de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.
- 2.5 As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - CNPJ;
 - Ato Constitutivo e as devidas alterações;
 - CPF e Identidade do representante;
 - Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3 DOS LANCES

- 3.1 Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.
- 3.2 A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da licitação, na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.
 - 3.2.1 Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na licitação pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.
- 3.3 Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.

- 3.3.1 O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
- 3.3.2 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 3.3.3 Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 3.4 Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.
- 3.5 Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 essenciais para a participação na licitação.
- 3.5.1 Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão da licitação.
- 3.5.2 Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.
- 3.5.3 A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.3 e 2.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4 DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato da licitação.
- 4.2 No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.
- 4.2.1 O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.
- 4.3 Os pagamentos no ato far-se-ão em dinheiro e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e outro referente ao pagamento do lote, incluindo-se neste último, a taxa de pátio.
- 4.3.1 Só serão acatados cheques de emissão do arrematante, e as arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária.
- 4.4 O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará

ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

5 DA RETIRADA DOS BENS

- 5.1 Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.
- 5.2 A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.
- 6.2 Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.
- 6.3 Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.
- 6.4 O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.
- 6.4.1 O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.
- 6.5 O valor da Taxa de Pátio será cobrado pelo LEILOEIRO ao arrematante e não compõe o valor do lance ofertado, sendo de total responsabilidade do LEILOEIRO a cobrança bem como o recebimento desse valor diretamente do arrematante.
- 6.5.1 A CAIXA se isenta de qualquer responsabilidade quanto a cobrança, recebimento ou devolução de valores referente a Taxa de Pátio. Em caso de

distrato/desistência ou decisão judicial, a responsabilidade pela devolução dos valores é do LEILOEIRO, bem como a responsabilidade sobre quaisquer questionamentos referentes a essa cobrança;

- 6.6 A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.
- 6.7 Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.
- 6.8 As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.
- 6.9 Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.
- 6.10 A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.
- 6.11 Fica eleito o foro da Comarca de _____ para dirimir quaisquer dúvidas. Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, telefones (11) 2662-9466 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, (VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO), pelo(s) telefone(s) 11 3777-0573.

1 **CONSTA DESTE EDITAL**

- 1.1 ANEXO I – Aviso de Venda.
- 1.2 ANEXO II – Declaração de Vedação ao Nepotismo e Impedimentos.

SÃO LUIS MA, 05 de JANEIRO de 2023
Local/data

Assinatura do membro da CPA
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do membro da CPA
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do presidente da CPA
Nome: _____
CPF: _____

Alô Caixa: 4004-0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Ouvidoria: 0800 725 7474

ANEXO I – Aviso de Venda

Licitação CAIXA nº _____ / _____ / _____

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de ___/___/___ até ___/___/___ em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em XXXXXX, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Avenida Paulista, 750, Bela Vista, São Paulo, SP e novo endereço CEPAT: LARGO DA CONCÓRDIA, 211 - 3º ANDAR - BRÁS - SÃO PAULO/SP - CEP: 03012-010 e no escritório do Leiloeiro, no endereço nome completo do leiloeiro, horário e site.

A licitação estará disponível também no período de ___/___/___ até ___/___/___ no (a) _____).

A Licitação realizar-se-á no dia ___/___/___, às horas, no local, com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

Assinatura sob carimbo da Gerência de Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros – CEPAT

ANEXO II – Declaração de Vedação ao Nepotismo e Impedimentos

O Arrematante declara sob as penas da Lei, que:

1. Não está com o direito de licitar e contratar com a CAIXA suspenso, ou esteja impedido de licitar e contratar com a União, ou que, sobre si, perdurem efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União;
2. Não é constituído por administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja dirigente ou empregado da CAIXA;
3. Não é constituído por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
4. Não tem administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não é constituída por sócio que tenha sido administrador ou sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
6. Não tenha administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não há nos seus quadros de diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
8. Não é empregado da CAIXA que atue na SUBAN, SUCPF e SUADI, bem como não é cônjuge ou companheiro de empregado CAIXA nessa condição.
9. Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau cível em linha reta ou colateral, sanguínea ou por afinidade, com:
 - a) Dirigente da CAIXA;
 - b) Empregado da CAIXA que atue na SUBAN, SUCPF e SUADI.
 - c) Autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.
10. Não é proprietário, mesmo na condição de sócio, de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CAIXA há menos de 6 (seis) meses.

_____, de _____ de _____.
(Localidade, dia, mês, ano)

Assinatura do representante legal da empresa ou Pessoa Física licitante

Nome do representante legal da empresa, ou pessoa física arrematante/RG/CPF